DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 26 de março de 2025 **Ano V | Edição nº 850** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

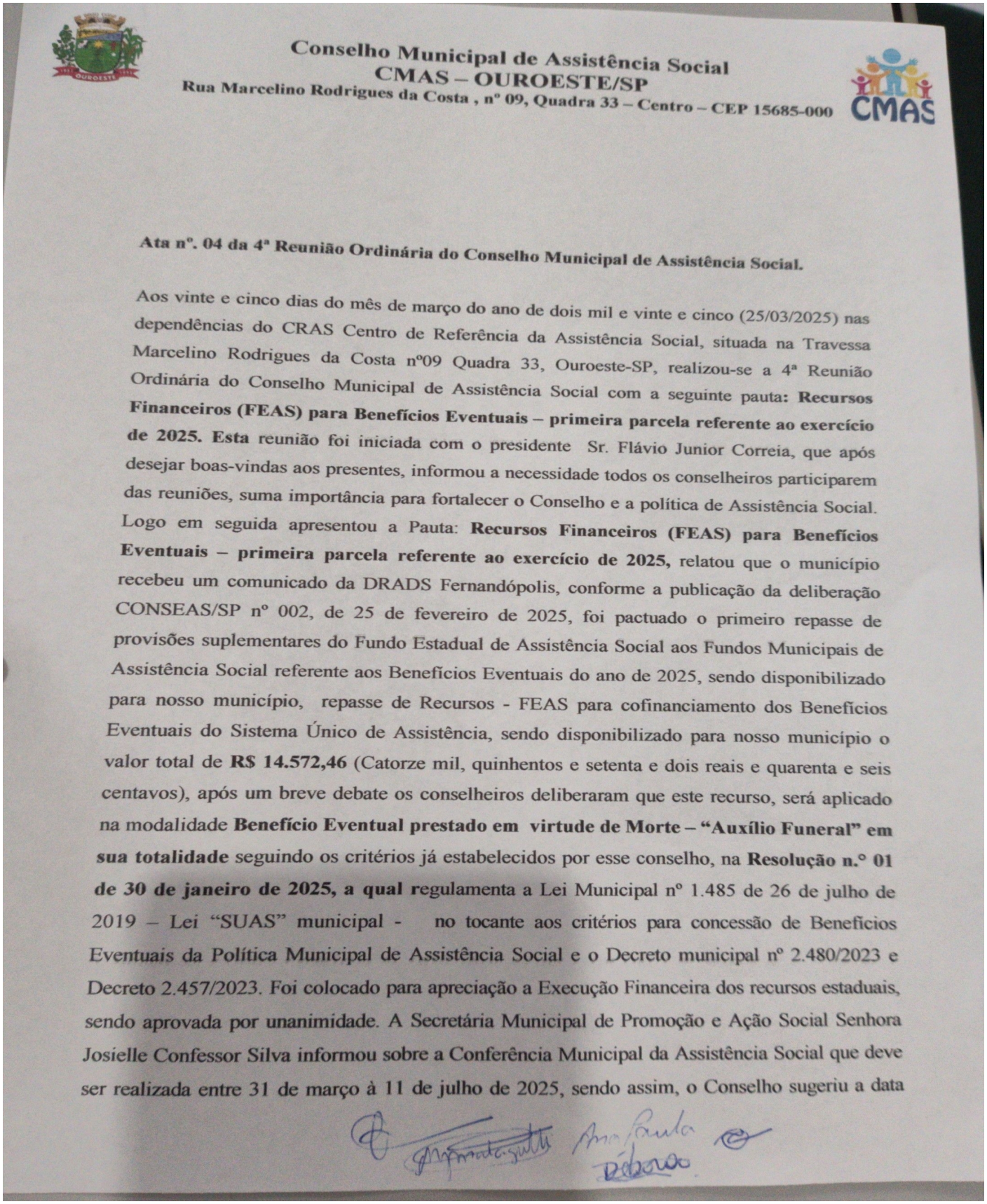

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP
Rua Marcelino Rodrigues da Costa , nº 09, Quadra 33 – Centro – CEP 15685-000

Ata nº. 04 da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (25/03/2025) nas dependências do CRAS Centro de Referência da Assistência Social, situada na Travessa Marcelino Rodrigues da Costa nº09 Quadra 33, Ouroeste-SP, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social com a seguinte pauta: **Recursos Financeiros (FEAS) para Benefícios Eventuais – primeira parcela referente ao exercício de 2025. Esta** reunião foi iniciada com o presidente Sr. Flávio Junior Correia, que após desejar boas-vindas aos presentes, informou a necessidade todos os conselheiros participarem das reuniões, suma importância para fortalecer o Conselho e a política de Assistência Social. Logo em seguida apresentou a Pauta: **Recursos Financeiros (FEAS) para Benefícios Eventuais – primeira parcela referente ao exercício de 2025,** relatou que o município recebeu um comunicado da DRADS Fernandópolis, conforme a publicação da deliberação CONSEAS/SP nº 002, de 25 de fevereiro de 2025, foi pactuado o primeiro repasse de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social referente aos Benefícios Eventuais do ano de 2025, sendo disponibilizado para nosso município, repasse de Recursos - FEAS para cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência, sendo disponibilizado para nosso município o valor total de **R$ 14.572,46** (Catorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), após um breve debate os conselheiros deliberaram que este recurso, será aplicado na modalidade **Benefício Eventual prestado em virtude de Morte – "Auxílio Funeral" em sua totalidade** seguindo os critérios já estabelecidos por esse conselho, na **Resolução n.º 01 de 30 de janeiro de 2025, a qual** regulamenta a Lei Municipal nº 1.485 de 26 de julho de 2019 – Lei "SUAS" municipal - no tocante aos critérios para concessão de Benefícios Eventuais da Política Municipal de Assistência Social e o Decreto municipal nº 2.480/2023 e Decreto 2.457/2023. Foi colocado para apreciação a Execução Financeira dos recursos estaduais, sendo aprovada por unanimidade. A Secretária Municipal de Promoção e Ação Social Senhora Josielle Confessor Silva informou sobre a Conferência Municipal da Assistência Social que deve ser realizada entre 31 de março à 11 de julho de 2025, sendo assim, o Conselho sugeriu a data

Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS – OUROESTE/SP
Rua Marcelino Rodrigues da Costa , nº 09, Quadra 33 – Centro – CEP 15685-000

04/06/2025 ou 06/06/2025. O que todos **concordaram,** sendo **aprovado por todos os presentes,** obtendo assim o **Parecer Favorável**, ao recebimento do recurso e sua utilização. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros presentes e encerrou a reunião. E para constar, eu Camila Tiago Ximenes Matias, Secretária Executiva, deste conselho lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente, e por todos os conselheiros e convidados presente.

Flávio Junior Correia
Presidente do CMAS

Camila Tiago Ximenes Matias
1ª Secretária Executiva do CMAS

Representação	Condição	Conselheiro	Assinatura
Sec. Mun. Promoção e Ação Social	Titular	Camila Tiago Ximenes Matias	
Sec. Mun. Promoção e Ação Social	Suplente	Elaine Friozi Garcia Guimarães	
Sec. Mun. de Saúde	Titular	Flávio Junior Correia	
Sec. Mun. de Saúde	Suplente	Maria Julia de Faria Malagutti	
Sec Mun. de Educação	Titular	Thaise Terezinha de Paula Souza	
Sec Mun. de Educação	Suplente	Agda Fernandes da Silva	—
Trabalhadores do SUAS	Titular	Julie Cristiani Flávio	
Trabalhadores do SUAS	Suplente	Léia Cristina Rocha Machado	—
Usuários do SUAS	Titular	Dianse Maria dos Santos	—
Usuários do SUAS	Suplente	Ana Paula Aparecida Esteves	
Usuários do SUAS	Titular	Débora da Silva Oliozi Pereira	
Usuários do SUAS	Suplente	Geisebel Marques Silva	—

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, do contrato firmado com o **MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **SEBASTIÃO CARLOS SILVA**, e de outro lado à empresa **MARCELO MAURICIO DA ROCHA LTDA,** neste ato representado pelo senhor **MARCELO MAURICIO DA ROCHA,** denominados, simplesmente, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, respectivamente, conforme consta da ata de registro de preço firmada em 25 de março de 2024, sob o número **30/SL/2024** do Processo Licitatório nº **03/SL/2024,** Pregão Eletrônico n° **03/SL/2024**, que tem como objeto a **''AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM E S-10, GASOLINA E ETANOL) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP'',** conforme o termo de referência e proposta apresentada, firmam o presente Termo Aditivo, como segue: Fica aditado por prorrogação de prazo a referida ata de resgistro de preços de fornecimento de combustível (etanol, gasolina, diesel S-10 e diesel comum), por mais 12 (doze) meses, **passando de 25 de março de 2025 para 25 de março de 2026.** As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouroeste/SP, 25 de março de 2.025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
MARCELO MAURICIO DA ROCHA LTDA
MARCELO MAURICIO DA ROCHA
TESTEMUNHAS:

_____
Fábio Doneli

_____
Kemely Caroline Lima Marami

.....